



<u>Ata nº 39</u>

Aos	s vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta
minutos	, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão pública, a Secretária Andreia Rosa
	Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os vogais Carlos Ferreira Neves
,	licaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos
	Ordem de trabalhos
	Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade
1.	Na sequência da proposta, ao convite de procedimento 'Aquisição de Combustível a
	Granel -P01/2019', apresentada pela empresa Petrodaire, Combustíveis e Lubrificantes
	da Serra de Aire, Lda, o Executivo deliberou adjudicar à empresa acima referida, pelo
	valor proposto de nove mil euros (9.000€) para gasóleo e oitocentos euros (800€) para
	gasolina. Mais aprova o Executivo a seguinte minuta de contrato a fim de propor a
	mesma à empresa
	"Minuta de Contrato de Fornecimento de Bens para "Aquisição de Combustível a
	Granel - P01/2019"
	Entre:
	Junta de Freguesia de Fátima, com sede em Av. Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, 2495-
	557 Fátima, pessoa coletiva n.º 506 927 512, representada pelo Presidente, Humberto
	António Figueira da Silva, residente em Estrada Coelho Prazeres, 136 A, lugar de
	Maxieira, da referida Freguesia, em nome da qual outorga no presente contrato, nos
	termos da alínea a) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante
	designada por Primeiro Outorgante,
	e
	Petrodaire, Combustíveis e Lubrificantes da Serra de Aire, Lda., pessoa coletiva
	n.º 503 348 210, registada sob o mesmo número na C.R.C., com sede em Estrada de
	Minde Valinho de Fátima 2495-661 Fátima representada pelo Sr. Lino António Pois



60

Vaz, portador do cartão de cidadão n.º 9673477, adiante designado como Segundo
Outorgante,
É celebrado e reciprocamente aceite o contrato de fornecimento de bens que se regerá
pelos considerandos e cláusulas seguintes:
Considerandos:
A
A Junta de Freguesia de Fátima rege toda a sua contratação pelas normas que
regulam o regime de realização de despesas públicas com aquisição de bens, nos
termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado em anexo ao Decreto-Lei
n.° 111-B/2017, de 31 de agosto
B
A Junta de Freguesia de Fátima, no cumprimento do quanto se expressa no
considerando anterior, na sua reunião de 30/01/2019 deliberou abrir o procedimento de
Ajuste Direto para fornecimento de combustível denominado de "Aquisição de
Combustível a Granel – P01/2019", ao abrigo do artigo 20.º do CCP
C
Realizado o procedimento com observância das formalidades legais e depois de
estudar a proposta, a Junta de Freguesia de Fátima deliberou, em reunião de
22/02/2019, adjudicar à empresa Petrodaire, Combustíveis e Lubrificantes da Serra de
Aire, Lda., NIPC 503 348 210, pelo valor de 9.000€ (nove mil euros), acrescidos de
I.V.A. à taxa legal em vigor, encontrando-se registado na classificação económica
0201020200 - Gasóleo, sob o cabimento número 192 com o número de
compromisso XXX, e pelo valor de 800€ (oitocentos euros), acrescidos de I.V.A. à
taxa legal em vigor, encontrando-se registado na classificação económica 0201020100
– Gasolina, sob o cabimento número 193, com o número de compromisso XXX, o
fornecimento de bens referente ao procedimento "Aquisição de Combustível a Granel –
P01/2019"
Cláusulas:
Primeira





0 1	Primeiro Outorgante contrata o Segundo Outorgante para ine prestar os serviços
cor	nstantes do Procedimento "Aquisição de Combustível a Granel – P01/2019", de
14/	/02/2019 – Ajuste Direto – para ao fornecimento de bens de acordo com o descrito
no	Caderno de Encargos, que se junta e fica a fazer parte integrante do presente
cor	ntrato,
	Segunda
1.	O Preço para o fornecimento de gasóleo é de 9.000€ (nove mil euros), acrescidos
	do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o qual, à presente
	data ascende a 2.070€ (dois mil e setenta euros) o que perfaz o encargo total de
	11.070€€ (onze mil e setenta euros)
	O Preço para o fornecimento de gasolina é de 800€ (oitocentos euros), acrescidos
	do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa lega em vigor, o qual, à presente
	data ascende a 184€ (cento e oitenta e quatro euros), o que perfaz o encargo tota
	de 984€ (novecentos e oitenta e quatro euros)
	No total o fornecimento de gasóleo e gasolina perfaz um encargo total de 12.054€
	(IVA incluído)
	Terceira
1.	O prazo de execução dos trabalhos é de 30 dias a partir da data da consignação
2.	O presente contrato produz efeitos a partir da data de assinatura e sua publicação
	no portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos
	de pagamento, tudo nos termos do artigo 127º do CCP
3.	O Executivo nomeou como gestor de contrato António Jorge Neves Oliveira,
	Tesoureiro da Junta
	Quarta
Os	pagamentos a efetuar pelo Primeiro Outorgante regem-se pela cláusula 11ª do
	lerno de Encargos
	Quinta





Para resolução de qualquer litígio entre as partes emergente deste contrato fica		
estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal de Leiria, com expressa		
renúncia de qualquer outro		
Sexta		
No omisso regem as normas legais em vigor - Código dos Contratos públicos,		
publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais		
legislação aplicável ao objeto do contrato		
Sétima		
A celebração do presente contrato foi autorizada com a decisão de adjudicação em		
reunião da Junta de Freguesia de Fátima em 22/02/2019		
Oitava		
Fazem parte integrante deste contrato os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º		
do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de		
agosto, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem		
pela qual são indicados nesse número		
Nona		
Foram apresentados pela Segunda Outorgante os seguintes documentos de		
habilitação, válidos à data do contrato:		
1. Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta comprovativa de		
que a sua situação contributiva se encontra regularizada;		
2. Certidão do Serviço de Finanças, comprovativa em como tem regularizada a		
situação relativa a impostos devidos em Portugal;		
3. Certificados de Registo Criminal;		
4. Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;		
5. Certidão permanente da firma		
Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados		
pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma."		





2.	Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto (CCP) d
	Executivo decidiu proceder à aquisição de serviços especializados a prestar na área de
	Registo / Notariado e Assessoria Jurídica. Tendo em conta o valor médio apurado de
	14.850,00€ para o gasto entre os meses abril e dezembro 2019 e após consulta em
	31/01/2019, da secção de contabilidade, encontrava-se disponível um saldo de
	41.749,40€ na classificação económica 0202140000 – 'Estudos, Pareceres, Projetos e
	Consultadoria' o Executivo solicitou o cabimento do valor, que ficou registado sob o
	cabimento n.º 195. Na sequência da disponibilidade orçamental, o Executivo deliberou
	ao abrigo do artigo 38º do CCP, lançar um procedimento de ajuste direto (alínea d) do
	número 1 do artigo 20º do CCP). O Procedimento será designado por 'Prestação de
	Serviços Especializados na área de Registo / Notariado mais a Assessoria Jurídica no
	ano 2019 - P02/2019', tendo decidido convidar o advogado José Manuel Pinheiro Lopes
	a apresentar proposta para prestação dos serviços
3.	A Junta de Freguesia recebeu um pedido de apoio do CRIF para o pagamento de uma
	fatura de gás, no valor de 280 €, referente ao aquecimento das instalações da
	Associação. O Executivo decidiu colaborar com o solicitado, procedendo ao apoio
	monetário no valor de 150€ a fim de minimizar a despesa apresentada
4.	O Agrupamento de Escolas de Ourém enviou um ofício a solicitar o pagamento da verba
	de expediente e limpeza dos Centros Escolares para os anos letivos 2017/2018 e
	2018/2019. O Executivo deliberou proceder ao pagamento da verba referente ao ano
	letivo de 2017/2018, atribuindo a verba de 5 € por aluno, num total de 537 alunos
_	
5.	A Junta de Freguesia recebeu um pedido de apoio da Comunidade Vida e Paz para o
	pagamento de uma fatura no valor de 149,92€, referente à festa de Natal da Associação.
	O Executivo decidiu colaborar com o solicitado, atribuindo um apoio monetário, no valor
	de 100€, a fim de minimizar as despesas apresentadas





6.	A Junta de Freguesia recebeu um email da Casa da Criança a solicitar o pagamento dos transportes escolares que a Associação está a realizar no presente ano letivo 2018/2019 a algumas crianças para a EB de Boleiros, no valor de 1.200 €. O Executivo, após analisar o solicitado e atendendo à situação, decidiu atribuir um apoio monetário no valo de 1.200€
7.	A FET - Fátima Escola de Triatlo enviou um email à Junta de Freguesia a solicitar of pagamento de diversas faturas, no valor total de 428,72€, referente ao I Cross Trail e Caminhada Solidária dos Reis, realizada no passado seis de janeiro. O Executivo analisou o referido pedido e uma vez que o evento tem a chancela da Junta de Freguesia, decidiu atribuir um apoio monetário na sua totalidade
3.	A Junta de Freguesia recebeu um email do Fátima BTT Club a solicitar o subsídica anual, tendo apresentado os resultados da época desportiva 2018. O Executivo, após analisar o mesmo, decidiu atribuir um apoio monetário no valor de 1.500€ para o ano de 2019
9.	A Junta de Freguesia recebeu um requerimento de Aida Henriques, residente no Alveijar, a solicitar o alcatroamento da Rua da Fonte da Asserrã, no mesmo lugar. O Executivo considera que se trata de uma necessidade, no entanto, atualmente, não dispõe de verba financeira para tal, assim decidiu enviar cópia do requerimento à Câmara Municipal de Ourém.
10.	A Junta de Freguesia recebeu um requerimento de Maria de Lurdes Rosa Pereira Alves, residente em Aljustrel, a solicitar a colocação de um ecoponto na Rua da Centeeira, no referido lugar, uma vez que naquele local existem dois cafés próximos o que faz aumentar muito rapidamente os resíduos. O Executivo conhece a situação e concorda com o solicitado, como tal decidiu enviar cópia do requerimento à Câmara Municipal de Ourém com o parecer positivo.





11. A Junta de Freguesia recebeu um email de Mário Rodrigues a solicitar a colocação de uma mesa ping-pong fixa no Mercado de Fátima ou noutro local na Freguesia. C Executivo considera que, atualmente, não há pertinência no solicitado, visto que se encontra a decorrer um projeto para a construção do Parque da Cidade e que certamente contemplará este tipo de equipamentos
12. O Executivo deliberou submeter a consulta pública, por 30 dias, o projeto do
"Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas de Mercadorias e de Transporte
Coletivo de Passageiros da Freguesia de Fátima"
13. O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeitam a Cemitérios da Freguesia:
- Lúcia Vieira dos Santos Ribeiro, residente na Cova da Iria, vem requerer a concessão
da sepultura perpétua do seu marido João Henriques Ribeiro, falecido a 09/01/2019, no
Cemitério de Fátima, talhão 12, fila L, série 14, N.º 1400
Atendimento ao público
Estiveram presentes David Catarino e António Heleno, que integram um grupo informal que
pretende organizar uma festa de homenagem ao Padre Pereira uma vez que celebra este ano o
50º Aniversário de sacerdócio. Deste grupo fazem ainda parte Natálio Reis, Júlio Rosa, Jorge
Gonçalves, Amorim, entre outros. O dia da festa está agendado para 29 de junho, sendo que no
período da manhã será organizado uma prova desportiva a designar. Pretendem realizar uma
eucaristia às 15 horas, na Basílica do Rosário e às 17 horas haverá uma apresentação de um
vídeo de homenagem no Centro Pastoral Paulo VI. Às 20 horas está previsto um lanche convívio
no Salão Paroquial, estando programada a vinda de amigos de várias localidades, onde o Padre
Pereira fez obra, nomeadamente Riachos, Ourique, Amiais, entre outras. Após esta breve
apresentação, solicitaram a presença dos elementos da Junta de Freguesia no referido evento e
apoio para a realização do lanche, estando prevista a participação de 1.500 pessoas. O
Executivo decidiu aguardar por mais informações para posteriormente definir a melhor forma de
colaborar



Aprovação da Ata
Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do
art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por
unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos
Tratados que foram estes assuntos, a Secretária Andreia Rosa Pereira Marques declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos, Vogal, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.
Fátima, 22 de fevereiro de 2019
Onche a Nosa Pinna Mary.

António Jorge Neves Oliveira

Andreia Rosa Pereira Marques

Carlos Ferreira Neves

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos